



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO DO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 20 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Miraselva, sita à Avenida Dona Madalena, nº 41, na cidade de Miraselva, neste Estado, sob a presidência do vereador Valdir Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Darci Paulo Tonin, Luiz Carlos Maetiasi, Paulo Henrique Scaloni, Pedro Tolovi, Reinaldo Ferreira e Roberto Ferreira, realizou-se a 11ª Sessão do Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Miraselva. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e das atas da 10ª Sessão do Período Legislativo Ordinário e da 8ª Sessão do Período Legislativo Extraordinário, sendo aprovadas sem reconsiderações. Efetuou-se, também, a leitura das correspondências expedidas e recebidas, bem como registrou-se o protocolo de duas proposições assinadas pelos membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis, vereadores Valdir Aparecido Palla – Presidente; Pedro Tolovi – Vice-Presidente; Luiz Maetiasi – 1º Secretário; e Edgar Francisco da Silva – 2º Secretário: 1) Projeto de Resolução nº 13/2026 – “Dispõe sobre a regulamentação do processo de elaboração, consolidação, aprovação e divulgação do Relatório Anual das Atividades Legislativas da Câmara Municipal de Miraselva e dá outras providências”; 2) Projeto de Resolução nº 14/2026 – “Acrescenta a Seção I ao Capítulo III do Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miraselva, para instituir o controle e o registro das proposições e da produtividade legislativa, e dá outras providências”. O sr. Presidente determinou que as matérias sejam remetidas à Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, para emissão dos respectivos Pareceres Jurídicos, no prazo regimental. Na sequência, o sr. Presidente deixou livre para a apresentação de projetos, ofícios ou requerimentos. O vereador Darci Tonin requereu o envio dos seguintes ofícios: dirigindo-se ao Prefeito João Ferrer e ao Chefe da Divisão de Gabinete, sr. Wladimir Antiveri, requereu informações detalhadas acerca da implementação do programa habitacional destinado à construção de unidades residenciais voltadas à população idosa. Ademais, endereçando-se aos mesmos destinatários, requisitou esclarecimentos concernentes ao outro projeto habitacional a ser implantado em nosso município. O vereador Roberto Ferreira requereu o envio do seguinte ofício: ao Chefe do Poder Executivo, reivindicou a realização de um programa de revitalização das calçadas. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente determinou que se sucedesse à Ordem do Dia e o expediente foi destinado à apreciação, em turno único de votação, do Projeto de Resolução nº 11/2026 - “Acrescenta a Seção III ao Capítulo I do Título V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miraselva, para disciplinar a transmissão, o registro, a guarda e a publicidade das sessões legislativas, e dá outras providências”, assinado pelos membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis. Dando continuidade à pauta legislativa, o sr. Presidente determinou a leitura da súmula da matéria, seguido pela do competente Parecer. O relatório foi elaborado pela Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, manifestando-se favorável à sua remessa ao plenário. Ato contínuo, o sr. Presidente o colocou em discussão, mas não houveram interessados em debatê-lo. Submetido à votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em razão da aprovação do respectivo Projeto, a Resolução será devidamente promulgada, nos termos regimentais. Finalizada a apreciação da proposição constante na Ordem do Dia, o sr. Presidente manteve o uso da palavra e recordou aos colegas edis que, consoante ao teor do Edital nº 09/2026, a Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2026 será realizada no dia 25 de maio, às 19 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura. Concluída a manifestação, determinou o início do íterim reservado às explicações pessoais. O vereador Darci Tonin fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: concernente ao programa habitacional destinado à construção de unidades voltadas aos idosos, destacou a necessidade de o Poder Executivo informar os critérios de seleção dos beneficiários. Ademais, solicitou a divulgação da previsão para abertura das inscrições, bem como das etapas já concluídas e daquelas ainda previstas no processo de implementação do empreendimento. Acrescentou que tais informações se mostram essenciais para que o público interessado possa adotar as providências necessárias à participação no programa, a exemplo da regularização documental e do atendimento aos requisitos exigidos. Requereu, por fim, que as respostas sejam encaminhadas a todos os vereadores, com o propósito de assegurar uniformidade na orientação prestada aos munícipes. Na sequência, teceu considerações acerca do outro projeto habitacional em andamento, requisitando informações acerca de seu estágio de execução, dos critérios de enquadramento dos beneficiários e das fases previstas, de modo a permitir o adequado acompanhamento por parte desta Casa Legislativa e a preparação prévia dos interessados. O vereador Roberto Ferreira fez uso da palavra e tratou dos seguintes assuntos: abordou a situação das calçadas e apontou a existência de diversos trechos



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

com avarias que comprometem a circulação segura de pedestres. Sugeriu a realização de um levantamento técnico para identificação dos pontos críticos, com posterior adoção de ações voltadas à restauração dos passeios. No decorrer do discurso, propôs a reavaliação da alocação de mão de obra no âmbito dos serviços urbanos, de modo a priorizar a atuação dos pedreiros nas atividades diretamente relacionadas às suas atribuições. Nesse contexto, ao recordar que tais profissionais foram designados para atuar na pintura de sinalização viária, sugeriu que os serviços dessa natureza possam ser executados por trabalhadores locais mediante remuneração por diária, como forma de ampliar oportunidades de trabalho e promover maior eficiência na organização dos serviços públicos. O vereador Pedro Tolovi fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: manifestou público reconhecimento às famílias que contribuíram com a doação de áreas destinadas à ampliação da Av: Papa João XXIII. Registrou que participou de reunião realizada na semana passada, ocasião em que constatou a postura colaborativa e a disposição dos envolvidos em apoiar o desenvolvimento do Município, evidenciando elevado apreço pela coletividade e reconhecimento aos esforços empreendidos pelo prefeito e pela Administração. Destacou que a conduta das famílias revela compromisso com o interesse coletivo e representa contribuição para a melhoria da infraestrutura urbana, circunstância que projeta reflexos positivos para o crescimento ordenado de Miraselva. Ressaltou, ainda, que atitudes dessa natureza permanecem como referência para a comunidade. Por fim, consignou agradecimentos às seguintes pessoas: Euclemes Marcos Volpato, Maria Rodrigues Volpato, Roseli dos Santos Volpato, Márcio Vicente Volpato, Wilson Ap. Volpato, Rosemar dos Santos Volpato, Anderson Volpato, Neuzalina de Lourdes Volpato Conte, Claudio Arteman, Maria Pellegrinotti Arteman e Renata Ap. Rodrigues Arteman, reconhecendo a relevância do gesto por elas praticado. O vereador Darci retomou o uso da palavra e, em referência à explanação anterior, solicitou informações acerca do estágio do procedimento administrativo relativo às obras de ampliação da Av: Papa João XXIII, especialmente quanto à eventual conclusão do processo licitatório. O vereador Pedro esclareceu que o processo licitatório ainda não foi deflagrado, em razão da existência de demandas relacionadas à indenização de áreas não doadas por alguns proprietários. Informou que duas famílias não aderiram à cessão dos terrenos e promoveram o ajuizamento de ações judiciais com vistas à definição dos valores indenizatórios. Acrescentou que a Prefeitura aguarda a decisão do Poder Judiciário quanto aos direitos dos envolvidos, a fim de proceder ao pagamento das indenizações devidas, circunstância que impacta o cronograma estabelecido. Por fim, consignou que, apesar dessa situação, o processo apresenta evolução e mantém perspectiva de continuidade. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente retomou o uso da palavra e externou congratulações à equipe responsável pela organização da 19ª Cavalgada do Padroeiro, ressaltando o elevado padrão da celebração e a adequada condução das atividades. Destacou que o evento apresentou excelente nível de organização e contribuiu para a valorização da imagem de Miraselva, evidenciando uma evolução qualitativa a cada nova edição realizada. Aproveitando o ensejo, determinou, com a anuência dos demais parlamentares, o envio de ofício, em nome da Câmara, à comissão organizadora, como forma de reconhecimento institucional pela realização do evento e pelos resultados alcançados. Finalizada a explanação, agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, para constar lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 27 de abril de 2026.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI
1º Secretário - Câmara Municipal de Miraselva